



DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725
Centro - CEP 79180-000
Ouvidoria: 67 9 9606-1175
diribas@ribasdorioripardo.ms.gov.br
licitacao@ribasdorioripardo.ms.gov.br
Ano 01 – Nº 36
Segunda-Feira, 26 de Abril de 2021

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 167/2021

Exoneração de Servidor

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor Claudio de Jesus Queiroz, matrícula funcional nº 4604-1, do cargo de Agente de Proteção Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeito a contar de 20 de abril de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO nº 038/2021

Designa Servidora para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo, nesse ato representado por Guiomar Soares dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora Rita Helena de Freitas Alves Fernandes, para atuar como fiscal do contrato nº.038/2021—, Pregão 015/2020, Objeto: Fornecimento no Município de Campo Grande MS – de refeições e refrigerante, atendendo as secretarias do município.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 15/04/2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de abril de 2021.

GUIOMAR SOARES DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO ° 039/2021

Designa Servidora para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo, nesse ato representado por Guiomar Soares dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora Rita Helena de Freitas Alves Fernandes, para atuar como fiscal do contrato nº.038/2021–, Pregão 015/2020, Objeto: Fornecimento no Município de Campo Grande MS – de refeições e refrigerante, atendendo as secretarias do município.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 15/04/2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de abril de 2021.

GUIOMAR SOARES DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO ° 040/2021

Designa Servidora para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo, nesse ato representado por Guiomar Soares dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora Rita Helena de Freitas Alves Fernandes, para atuar como fiscal do contrato nº.038/2021–, Pregão 015/2020, Objeto: Fornecimento no Município de Campo Grande MS – de refeições e refrigerante, atendendo as secretarias do município.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 15/04/2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de abril de 2021.

GUIOMAR SOARES DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO ° 041/2021

Designa Servidora para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo, nesse ato representado por Guiomar Soares dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora Rita Helena de Freitas Alves Fernandes, para atuar como fiscal do contrato na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2021 –, Processo 009/2021, Ata de Registro de Preços nº 002/2021, Objeto: Fornecimento de água mineral galão 20 litros.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 15/04/2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de abril de 2021.

GUIOMAR SOARES DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO ° 042/2021

Designa Servidora para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo, nesse ato representado por Guiomar Soares dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora Rita Helena de Freitas Alves Fernandes, para atuar como fiscal do contrato na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2021 –, Processo 011/2021, Ata de Registro de Preços nº 003/2021, Objeto: Aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 15/04/2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de abril de 2021.

GUIOMAR SOARES DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021 - Registro de Preços

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo sistema de Registro de Preços.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa, sob SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, para futuras e parceladas provisões, visando a Aquisição de Medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/FMS do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Federal nº 8.078/90, Decretos Municipal n. 056/2009 e 062/2020, e demais disposições legais aplicáveis.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 06 de maio de 2021, às 08h00min, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Edital: O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (CD, PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 23 de abril de 2021.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Matéria enviada por Volmir Sidinei Machado da Silva

Departamento de Licitações
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021 - PROCESSO Nº 040/2021

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação da Ratificação Adjudicação e Homologação - Dispensa de Licitação nº 022/2021 - Processo nº 040/2021 ocorrida em 23 de abril de 2021 no Diário Oficial deste Município – DIRIBAS, Ano I – Edição nº 35, páginas nº 9 e 10, conforme segue:

EXCLUI-SE da publicação, o seguinte parágrafo:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2020 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2020.

Ribas do Rio Pardo - MS, 23 de abril de 2021.

NILVANI SOUZA DE PAULA

Coordenadora do Departamento de Licitação

Matéria enviada por Volmir Sidinei Machado da Silva

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 47, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

A Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação da Portaria nº. 47, de 08 de abril de 2021, ocorrida em 09 de abril de 2021 no Diário Oficial do Município - DIRIBAS – Ribas do Rio Pardo – MS, Ano I, Edição nº 26, página nº 3, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

I – Grazianye Souza Zelesco, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento-base previsto para o cargo de símbolo MOPA.

LEIA-SE:

I – Grazianye Souza Zelesco, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento-base previsto para o cargo de símbolo STOCR.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 23 de abril de 2021.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMRRP

Matéria enviada por Emerson Macena Santana

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
PORTARIA Nº 050, DE 23 DE ABRIL DE 2021

Medidas administrativas para a prevenção e enfrentamento ao COVID-19 nas dependências do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador Tiago Gomes de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e no art. 211 do Regimento Interno, e

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vigência da portaria anterior referente a jornada ordinária de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, até o dia 30 de abril de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2021.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 23 de abril de 2021.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMRRP

Matéria enviada por Emerson Macena Santana

BOLETIM
BOLETIM DIÁRIO DA TESOUREARIA

20/04/2021

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.112,28
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	1.790,94
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	420.966,23
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	419.230,98
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	91.254,90
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	215.428,15
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	567.427,07
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	28,64
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	610.646,00
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	202.283,24
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	201.356,39

B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	652.312,52
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	446.771,66
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	85.111,52
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	12.222,46
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	6.013,62
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	105.543,74
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	187,38
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	1.389.308,75
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	143.712,62
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	293.350,32
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.343,54
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	764.877,61
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	183,78
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	163.756,21
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	7.518,31
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	8.677,80
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	77.714,15
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
TOTAL		6.953.032,56

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	588.150,11
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	460,33
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	1.653,11
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,12
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,57
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	290.375,62
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	80.119,81
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	988,96
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	16,80
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.619,20
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	6.707,20
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	338,13
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.176,82
TOTAL		974.625,78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	75.375,46
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	272.573,33
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,80
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	19.435,79
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	160,53
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	44,15
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	117,55
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.249,39
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	61,87

B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	185,03
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	74.663,14
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	478.133,99
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	1.535.379,37
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	241.426,44
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	160.031,25
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 2.860.839,09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	53.366,66
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	130.735,37
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	9.400,96
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	120.197,74
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	51.534,30
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	34.559,87
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	52.891,63
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	65.906,24
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	31.682,49
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	347,08
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	292,13
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,74
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	18,81
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	146.670,38
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	19.699,56
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	195.250,90
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		912.559,86

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		820.882,09
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6		1.058,86
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		344.733,95
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERERSSSE SOCIAL - 30-5		32.686,20
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 13.581-X		875.986,46
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		133,10
TOTAL		2.075.480,66

COMUNICADO CONCLUSÃO DE PONTE

Comunicamos que o serviço da ponte sobre o córrego RETIRO VELHO, está concluído.

A ponte está liberada para passagem.



Secretaria de OBRAS

COMUNICADO LIMPEZA DE TERRENOS - NOVO PRAZO

Com a publicação, hoje (20/4/2021), da Lei Municipal nº. 1.196/2021, que dispõe sobre a limpeza e conservação de terrenos, com multas que vão de R\$5,00 a R\$10,00 o metro quadrado, informamos que o prazo para limpeza dos terrenos será prorrogado, com nova notificação a ser feita oportunamente no Diário Oficial do Município. Conheça a íntegra da nova Lei acessando o "link" abaixo, na data de 20/04/2021: <https://www.ribasdoriorpardo.ms.gov.br/diribas>

Contamos com a compreensão de todos.



COMUNICADO

INTERDIÇÃO DA AV. NELSON LYRIO (PARTE)

INFORMAMOS A INTERDIÇÃO DA AV. NELSON LYRIO, TRECHO QUE LIGA O CENTRO (FÓRUM) AO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO (ENTRE A RUA WALDEMAR FRANCISCO DA SILVA E RUA BENJAMIN DE OLIVEIRA), PARA O TÉRMINO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA REFERIDA AVENIDA.

A INTERDIÇÃO IRÁ PERDURAR ATÉ O TÉRMINO DAS OBRAS. CONTAMOS COM A COMPREENSÃO DE TODOS.



Secretaria de OBRAS

A SECRETARIA DE SAÚDE INFORMA:

Daremos início a uma campanha de testagem rápida dos colaboradores do comércio local para a Covid-19.

As empresas interessadas deverão entrar em contato VIA WHATSAPP para realizarem o cadastro de seus colaboradores.

(67) 99853-1970.

Lembrando que essa testagem é apenas para os COLABORADORES do comércio local do Município.



Secretaria de SAÚDE

COMUNICADO OUVIDORIA DE MEDICAMENTOS

INFORMAMOS QUE NA FALTA DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA NAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS (UBS CENTRAL E ESF ESTORIL), SOLICITAMOS COMPARECER PESSOALMENTE NA SECRETARIA DE SAÚDE PARA ANÁLISE INDIVIDUALIZADA DA SITUAÇÃO, MUNIDO DA RECEITA MÉDICA, ONDE OS CASOS DEVERÃO SER SOLUCIONADOS NO PRAZO DE ATÉ 48 HORAS.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 7H ÀS 13H

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1.872

ATENDIMENTO SÓ PRESENCIAL, PORTANDO MÁSCARAS.



Secretaria de SAÚDE

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA

GRIPE

PRIMEIRA ETAPA:
De 12 de abril a 10 de maio

- ✓ Crianças de 6 meses a menores de 6 anos
- ✓ Gestantes
- ✓ Puérperas (45 dias pós parto)
- ✓ Profissionais da Saúde

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA E LEVE SEU CARTÃO DE VACINA E CARTÃO DO SUS.

Início dia 12/4 às 13h



Secretaria de SAÚDE



NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19



#ribascontraacovid19

VACINA SOLIDÁRIA

Doe amor em forma de alimento



Vai se vacinar contra a COVID-19?

Doe 1 Kg de alimento não perecível para ajudar quem mais precisa.

A doação também pode ser feita na Secretaria de Saúde, Rua Conceição do Rio Pardo, Centro.

INDEPENDENTE DA DOAÇÃO, SERÁ OBEDECIDO O CRONOGRAMA OFICIAL DE IDADE NA VACINA.

NINGUÉM É OBRIGADO A DOAR, mas a doação vai ajudar quem precisa, tanto nas cestas básicas que serão entregues, como no projeto "Prato Feito", que está fornecendo marmitex em 4 Escolas Municipais.

Doe 1 kg de alimento não perecível (arroz, carne, frango congelado, feijão, etc.). Também precisamos de marmitex de isopor nº. 8.



#ribascontraacovid19

Secretaria de SAÚDE

BOLETIM COVID-19

23/04/2021
Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS			
CASOS NOTIFICADOS	INTERNADOS	CURADOS	ÓBITOS
3740	16	1114	30
CASOS CONFIRMADOS	1219		
CASOS DESCARTADOS	2446		
CASOS EM INVESTIGAÇÃO	75		
NOVOS CASOS CONFIRMADOS HOJE	09		
CURADOS COM ALTA MÉDICA NA DATA DE ONTEM	24		
CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR	59		

*Dados oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo-MS

DÚVIDAS OU SUSPEITAS: ESF Habib Fahed
Rua Carlos Anselmi - Jardim Vista Alegre (ao lado do Simão)
Tel.: 3238-1990 (WhatsApp)



BOLETIM COVID-19

24/04/2021
Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS			
CASOS NOTIFICADOS	INTERNADOS	CURADOS	ÓBITOS
3744	19	1114	30
CASOS CONFIRMADOS	1227		
CASOS DESCARTADOS	2470		
CASOS EM INVESTIGAÇÃO	47		
NOVOS CASOS CONFIRMADOS HOJE	08		
CURADOS COM ALTA MÉDICA NA DATA DE ONTEM	00		
CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR	64		

*Dados oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo-MS

DÚVIDAS OU SUSPEITAS: ESF Habib Fahed
Rua Carlos Anselmi - Jardim Vista Alegre (ao lado do Simão)
Tel.: 3238-1990 (WhatsApp)



BOLETIM COVID-19

25/04/2021
Números atualizados do NOVO CORONAVÍRUS

ACOMPANHAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS			
CASOS NOTIFICADOS	INTERNADOS	CURADOS	ÓBITOS
3759	15	1117	30
CASOS CONFIRMADOS	1240		
CASOS DESCARTADOS	2494		
CASOS EM INVESTIGAÇÃO	25		
NOVOS CASOS CONFIRMADOS HOJE	13		
CURADOS COM ALTA MÉDICA NA DATA DE ONTEM	03		
CASOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR	78		

*Dados oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo-MS

DÚVIDAS OU SUSPEITAS: ESF Habib Fahed
Rua Carlos Anselmi - Jardim Vista Alegre (ao lado do Simão)
Tel.: 3238-1990 (WhatsApp)



COMUNICADO

A SECRETARIA DE SAÚDE comunica:

A **UBS CENTRAL**
(Posto de Saúde Central)
e sua **FARMÁCIA**
estão funcionando nos
seguintes horários:

SEGUNDA À SEXTA
7h às 11h - 13h às 21h

SÁBADOS E DOMINGOS
7h às 19h

 **PREFEITURA MUNICIPAL**
RIBAS DO RIO
PARDO

Secretaria de
SAÚDE

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE
AGLOMERAÇÃO



 **(67) 9 9277-2173**

 **(67) 3238-2468***

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

Denuncie Aglomerações ou
qualquer descumprimento
das determinações de
combate ao
COVID-19

*Horário de funcionamento do Telefone Fixo:
Segunda à Sexta das 7h às 11h e das 13h às 17h.

 **PREFEITURA MUNICIPAL**
RIBAS DO RIO
PARDO

Secretaria de
SAÚDE

Vigilância em
SAÚDE